



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.166/2024**

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 16674/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 665 a 706, Parecer Jurídico às fls. 709 a 711 do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.674/2023, instaurado pela Portaria nº 2.516 de 12.12.2023,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.516 de 12.12.2023;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.674/2023, instaurado pela Portaria nº 2.516 de 12.12.2023, publicada em 14.12.2023, para apurar a conduta dos servidores, Bianca da Silva Repecki, nomeada em 11.03.2015, para ocupar o cargo público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Wesley Henrique Secundini, nomeado em 17.06.2015, para ocupar o cargo público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de setembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 de Setembro 1924  
DE N.º 13/133  
UJUARAMA 27 109 20 24  
Obrus  
EDITORA DE ACTOS OFICIAIS